LEI MUNICIPAL N°. 820/08, DE 08 DE AGOSTO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado Posto de Saúde Otacílio Nunes, o Posto de Saúde Localizado na Comunidade do Paraíso.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 08 de agosto de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal